



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº
021/2020.**

Às 10h00min horas do dia 18 de fevereiro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, JOÃO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 80 de 13/07/2020 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.280, página 38, de 14 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 021/2020, do processo nº 2020/419227, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da Rodovia Transuruará Lote II, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio TuTui), Sub-trecho: Km 38,0 / Entr. PA-370 (Rio TuTui), na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

O Presidente deu início aos trabalhos analisando minuciosamente junto com os Membros da Comissão a proposta da empresa participante deste certame. Após análise a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, que a empresa HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou o menor preço e cumpriu todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI.**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 48.317.516,98 (QUARENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, valor este 0,18% (dezoito centésimos por cento) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

execução dos serviços foi de 24 (vinte e quatro) meses. Como nada mais houvesse a ser tratado, a sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 18 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L.

JOÃO MARCELO G. DE ALMEIDA

Membro da C.P.L.

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ

Membro da C.P.L.